

Novonor Energia Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

**Demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024
(Não auditado)**

Novonor Energia Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Balço patrimonial em 31 de dezembro

Em milhares de reais

Ativo	Nota	2024	2023 (Reapresentado)	Passivo a descoberto	Nota	2024	2023 (Reapresentado)
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		3	8	Fornecedores		667	591
Tributos a recuperar		2	5	Outros passivos		98	63
		5	13			765	654
Não circulante				Não circulante			
Sociedades do Grupo Novonor	6 (a)	555	1.500	Sociedades do Grupo Novonor	6 (b)	319	1.521
		555	1.500	Provisão para perda em investimento	7 (b)	2.003.437	5.092.298
						2.003.756	5.093.819
				Passivo a descoberto			
				Capital social	8 (a)	1.098.436	1.095.548
				Ajuste de avaliação patrimonial	8 (a)	31.630	31.630
				Prejuízos acumulados		(3.134.027)	(6.220.138)
						(2.003.961)	(5.092.960)
Total do ativo		560	1.513	Total do passivo e do passivo a descoberto		560	1.513

Novonor Energia Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>Nota</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Operações continuadas			(Reapresentado)
Despesas operacionais			
Gerais e administrativas		(319)	(150)
Resultado de participações societárias	7 (b)	3.086.431	(577.583)
Lucro (prejuízo) operacional		3.086.112	(577.733)
Resultado financeiro, líquido		(1)	
Lucro (prejuízo) das operações continuadas		3.086.111	(577.733)
Lucro (prejuízo) do exercício		3.086.111	(577.733)
Lucro (prejuízo) por ação das operações continuadas e descontinuadas atribuível aos acionistas da Companhia no final do exercício (expresso em R\$ por ação)	9	2,81	(0,53)

Novonor Energia Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Demonstração do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>2024</u>	<u>2023</u> (Reapresentado)
Lucro (prejuízo) do exercício	<u>3.086.111</u>	<u>(577.733)</u>
Outros componentes do resultados abrangente:		
Itens que serão reclassificados para o resultado:		
Efeito reflexo de ganho na diluição de participação		396.110
Efeito reflexo de ágio na aquisição de participação		3.495.775
Itens reclassificados para o resultado:		
Efeito reflexo de realização de ganho na variação no percentual de participação		(780.315)
Efeito reflexo da realização do ágio na aquisição de participação		<u>(3.495.775)</u>
Total do resultado abrangente do exercício	<u><u>3.086.111</u></u>	<u><u>(961.938)</u></u>

Novonor Energia Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Demonstração das mutações do passivo a descoberto

Em milhares de reais

	Nota	Capital social	Ajustes de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total do passivo a descoberto
Em 1º de janeiro de 2023 (reapresentado)		1.087.123	415.835	(5.642.405)	(4.139.447)
Resultado abrangente do exercício:					
Prejuízo do exercício				(577.733)	(577.733)
Efeito reflexo de ganho na diluição de participação	8 (b)		396.110		396.110
Efeito reflexo de realização de ganho na variação no percentual de participação	8 (b)		(780.315)		(780.315)
Efeito reflexo de ágio na aquisição de participação	8 (b)		3.495.775		3.495.775
Efeito reflexo da realização do ágio na aquisição de participação	8 (b)		(3.495.775)		(3.495.775)
			(384.205)	(577.733)	(961.938)
Transações de capital com os sócios:					
Aumento de capital	8 (a)	8.425			8.425
Em 31 de dezembro de 2023 (reapresentado)		1.095.548	31.630	(6.220.138)	(5.092.960)
Transações de capital com os sócios:					
Lucro do exercício				3.086.111	3.086.111
Transações de capital com os sócios:					
Aumento de capital	8 (a)	2.888			2.888
Em 31 de dezembro de 2024		1.098.436	31.630	(3.134.027)	(2.003.961)

Novonor Energia Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	Nota	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro (prejuízo) do exercício		3.086.111	(577.733)
Ajustes:			
Resultado de participações societárias	7 (b)	(3.086.431)	577.583
		(320)	(150)
Variação nos ativos e passivos			
Tributos a recuperar		3	2
Fornecedores		76	121
Outros passivos		35	
Caixa líquido aplicado nas atividades		(206)	(27)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Adição ao investimento	7 (a)		(6.385)
Adiantamento para futuro aumento de capital	6 (a)	(1.485)	(1.500)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		(1.485)	(7.885)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos			
Adiantamento para futuro aumento de capital	6 (b)	1.686	1.521
Aumento de capital	8 (a)		6.394
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos		1.686	7.915
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos		(5)	3
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		8	5
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		3	8

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Novonor Energia Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Informações gerais

A Novonor Energia Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial, anteriormente denominada Odebrecht Energia Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial (“NE Investimento” ou “Companhia”), é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede em São Paulo – SP, constituída em 21 de maio de 2014 e que tem por objeto social: (a) a participação no capital social de outras companhias ou sociedades empresárias, personificadas ou não, na qualidade de sócia ou acionista, que explorem negócios de geração e comercialização de energia elétrica; (b) a atuação como holding; (c) o desenvolvimento de todas as atividades e a prestação de todos os serviços associados ou necessários à atuação no setor de energia elétrica, em todas as formas e modalidades, do Brasil e/ou de outros países; e (d) o exercício de atividades conexas ou relacionadas, direta ou indiretamente, com o objeto social, no Brasil e em outros países.

A Companhia, é parte integrante do Grupo Novonor (“Grupo”), através do controle da Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial (“Novonor”).

A Companhia, controla mediante participação societária nas seguintes empresas:

Direta:

- Novonor Energia S.A. – Em Recuperação Judicial (“NESA”)

Indireta:

- Novonor Energia Participações S.A. – Em Recuperação Judicial (“NEP”)
- Central Geradora Eólica Corredor Senandes I Ltda (“Senandes I”)
- Central Geradora Eólica Vento Aragano III Ltda (“Vento Aragano III”)
- Central Geradora Eólica Capão Grande Ltda (“Capão Grande”)
- Novonor Energia do Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial (“NEB”)
- Caixa Fundo de Investimento em Participações Amazônia Energia (“FIP” ou “Fundo”)

As presentes demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em 15 de julho de 2025.

(a) Performance Operacional

A Companhia encerrou o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 com passivo a descoberto no valor de R\$ 2.003.961 (2023 - (reapresentado) R\$ 5.092.960) e lucro do exercício de R\$ 3.086.111 (2023 – prejuízo do exercício (reapresentado) R\$ 577.733). Em 31 de dezembro de 2024, o lucro do exercício reflete principalmente a remensuração do passivo das debêntures BNDES Par, da controlada indireta NEP, impactando a rubrica de Resultado de Participações Societárias.

Adicionalmente, a Companhia apresentou excesso de passivo circulante em relação ao ativo circulante no montante de R\$ 760 (2023 – R\$ 641), em virtude de fornecedores e outros passivos.

A Administração da Companhia vem adotando uma estratégia com foco em liquidez e na estabilização financeira da Companhia, visando o fortalecimento da sua estrutura de capital, buscando: (i) reestruturação financeira; (ii) desmobilização de ativos; e (iii) renegociação das dívidas no âmbito da Recuperação Judicial da Companhia e determinadas controladas (Nota 1 (b)).

Novonor Energia Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Recuperação Judicial

Em 17 de junho de 2019, a Companhia, juntamente com sua controladora direta Novonor, controlada direta NESA e controladas indiretas NEP e NEB, e outras empresas do Grupo Novonor, ajuizaram pedido de Recuperação Judicial (“RJ”) perante a 1ª Vara de Falência e Recuperação Judicial da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, nos termos da Lei nº 11.101/05 (“Juízo da RJ”).

Em 22 de abril de 2020, os planos de Recuperação Judicial da Companhia e da controlada NESA foram aprovados em Assembleia Geral de Credores. Em 27 de julho de 2020, os planos da Companhia e da controlada NESA, foram homologados pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Em 22 de fevereiro de 2021, o plano de Recuperação Judicial da controlada indireta NEB foi aprovado em Assembleia Geral de Credores. Em 11 de agosto de 2021, o plano de Recuperação Judicial foi homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Em 15 de julho de 2021, o plano de Recuperação Judicial da controlada indireta NEP foi aprovado em Assembleia Geral de Credores. Em 16 de fevereiro de 2022, o plano de Recuperação Judicial foi homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Conforme mencionando na nota 11, o Juízo da RJ decretou o encerramento da recuperação judicial da controlada direta NESA e controlada indireta NEP, considerando o cumprimento integral das obrigações previstas no Plano.

(c) Principais movimentações societárias e assuntos relevantes em 2024

Remensuração do passivo de debêntures BNDES Par

A controlada indireta NEP remensurou o passivo das debêntures BNDES Par, decorrente da reestruturação financeira no âmbito do Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”), homologado em 16 de fevereiro de 2022. De acordo com as regras do PRJ da NEP, a remuneração das Debêntures foi substituída pelo IPCA positivo retroativo a data do pedido da RJ. A NEP havia mantido a remuneração contratual. A correção da divergência gerou uma redução adicional na dívida no montante de R\$ 1.022.509 sendo R\$ 302.744 no principal e R\$ 719.765 nos juros e AVJ que foram contabilizados a maior (R\$ 262.479 referente a 2022 e R\$ 457.286 referente a 2023 (Nota 10)).

Alienação da totalidade das ações da Ocyan Par (controlada direta da Novonor), liquidação parcial de debêntures da controlada indireta NEP e resgate das debêntures ativas pela controlada direta NE

Em 27 de dezembro de 2023, a Novonor e a Serrambi Participações S.A. (“Serrambi”) assinaram um contrato de compra e venda, no qual a Novonor se comprometeu a vender a totalidade das ações de sua controlada Ocyan Par. A operação foi autorizada no âmbito do Plano de Recuperação Judicial da Novonor e contou com a anuência do credor BNDES Participações S.A. (“BNDES Par”). O pagamento pela venda da referida participação acionária ocorreu via depósito bancário e liquidação parcial das debêntures da controlada indireta NEP junto ao BNDES Par. As ações da Ocyan Par fazem parte da garantia oferecida pela Novonor ao BNDES Par.

Em 09 de abril de 2024 ocorreu a conclusão do processo de venda das ações da Ocyan Par no montante de R\$ 1.411.649, recurso que foi utilizado nessa mesma data pela Novonor, na qualidade de garantidora, para liquidar parcialmente as debêntures passivas da NEP junto ao seu credor BNDES Par. O saldo remanescente da dívida vem sendo atualizado conforme as condições estabelecidas no PRJ da NEP.

Novonor Energia Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 4 de junho de 2024, a Novonor e a controlada indireta NEP assinaram um Instrumento Particular de sub-rogação, com efeito retroativo a 9 de abril de 2024, no qual a Novonor passa a ser credora da NEP em virtude da liquidação parcial das debêntures. A partir desta data, a NEP constituiu contas a pagar a favor da Novonor no montante de R\$ 1.411.649, em contrapartida à liquidação parcial das debêntures devidas ao BNDES Par. O crédito é concursal e será incluído na RJ da controlada indireta NEP.

Créditos a receber a título de devolução de aportes não capitalizados na MESA

Em 18 de julho de 2024, foi proferida sentença favorável à controlada NESA e controlada indireta FIP que ratifica a manutenção de créditos a receber a título de devolução de aportes não capitalizados na MESA. A devolução é decorrente da anulação parcial do aumento de capital na MESA, cuja sentença arbitral foi proferida no procedimento nº 115/2018, sendo objeto de contestação pelo acionista controlador da MESA e que nesta decisão lhe foi desfavorável.

Debêntures

Em 13 de setembro de 2024, a controlada indireta NEB juntamente com os credores do Plano de Recuperação Judicial instalou reunião de credores tendo por objeto a deliberação sobre o *stand still* da parcela a vencer em 16 de setembro de 2024 das debêntures privadas do debenturista Banco da Amazonia S.A. (“BASA”). A reunião foi instalada e estava suspensa até que o BASA concluisse seu processo de governança interna sobre o pedido em questão.

Em 18 de junho de 2025, em reunião de credores elegíveis realizada na forma como prevista no plano de recuperação judicial da controlada indireta NEB, foi aprovada a prorrogação, por 12 (doze) meses, do prazo de carência para o início do pagamento da Opção B – Créditos Quirografários, como mencionado na Nota 11 – Eventos Subsequentes.

2 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras individuais estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, exceto por aquelas normas apresentadas na Nota 2.2 (i) Novas normas e interpretações adotadas no exercício corrente.

2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras individuais foram preparadas e estão apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”).

As demonstrações financeiras individuais foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

A preparação de demonstrações financeiras individuais requer o uso de certas estimativas e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras individuais estão divulgadas na Nota 3

A Companhia não apresenta as demonstrações financeiras consolidadas, conforme permitido pelo CPC 36 (R3) “Demonstrações Consolidadas”, por ser uma subsidiária integral da Novonor, que apresenta demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e seus controladores não requerem que a Companhia prepare demonstrações financeiras consolidadas, além disso a Companhia não possui instrumentos de dívida ou patrimoniais negociados publicamente e não tem arquivado nem está em processo de

Novonor Energia Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

arquivamento de suas demonstrações financeiras junto a uma Comissão de Valores Mobiliários ou outro órgão regulador.

As informações de 31 de dezembro de 2023 estão sendo reapresentadas em conformidade com o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro conforme mencionado na Nota 10.

2.2 Novas normas e interpretações

(i) Novas normas e interpretações adotadas no exercício corrente

As seguintes normas passaram a ser efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2024:

- Arranjos financeiros de fornecedores (alterações ao CPC40/IFRS7 e CPC03/IAS7);
- Revisão do Pronunciamento Técnico CPC 09 (R1) – Demonstração do Valor Adicionado (DVA);
- Classificação de passivos como circulante ou não circulante (alterações ao CPC26(R1)/IAS1);
- Passivos não circulantes com cláusulas de *covenants* (alterações ao CPC26/IAS1);
- Passivo de arrendamento em uma transação de *sale and leaseback* (Alterações ao CPC 06/IFRS16).

As alterações descritas acima não causaram efeitos materiais nas demonstrações financeiras da Companhia.

(ii) Novas normas e interpretações ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas já emitidas, mas não em vigor até a data de emissão destas demonstrações financeiras, estão descritas a seguir. A Companhia não adotou essas normas antecipadamente na preparação destas demonstrações financeiras:

- Ausência de permutabilidade de moedas (alterações ao CPC 02/ IAS21);
- Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações ao CPC 48 e CPC 40 / IFRS7 e IFRS9);
- Contratos que fazem referência à eletricidade dependente da natureza (alterações ao CPC 48 e CPC 40 / IFRS7 e IFRS9);
- Apresentação e divulgação das demonstrações financeiras (Nova norma - IFRS18);
- Subsidiárias sem Responsabilidade Pública (Nova norma – IFRS 19);
- Reforma tributária no Brasil: A Emenda Constitucional nº 132/2023 alterou a Constituição Federal com o objetivo de reformular o Sistema Tributário Nacional e simplificar a tributação. Em novembro de 2024, o Congresso Nacional aprovou o texto da reforma tributária, que entrará em vigor nos próximos anos, implementando alterações nos tributos sobre o consumo.

A Administração da Companhia está em processo de avaliação dos pronunciamentos, alterações e interpretações das normas contábeis descritas acima e não espera que a adoção das normas listadas acima tenha um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia em períodos futuros.

2.3 Demonstrações financeiras individuais

Nas demonstrações financeiras individuais as controladas, controladas em conjunto e coligadas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial, conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo CPC e referendadas pelo CFC.

(i) Controladas

Controladas são todas as entidades (incluindo as entidades estruturadas) nas quais a Companhia detém o controle. A Companhia controla uma entidade quando está exposta ou tem direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de interferir nesses retornos devido ao poder que exerce sobre a

Novonor Energia Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

entidade. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle. Transações entre companhias, saldos e ganhos não realizados em transações entre as empresas consolidadas são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Companhia.

(ii) Coligadas

Coligadas são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem influência significativa, mas não o controle, geralmente por meio de uma participação societária de 20% a 50% dos direitos de voto.

Os investimentos em coligadas e *joint ventures* são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo. O investimento da Companhia em coligadas e *joint ventures* inclui o ágio identificado na aquisição, líquido de qualquer perda por *impairment* acumulado.

A participação da Companhia nos lucros ou prejuízos de suas coligadas e *joint ventures* é reconhecida na demonstração do resultado e a participação nas mutações das reservas é reconhecida nas reservas da Companhia. Quando a participação da Companhia nas perdas de uma coligada ou *joint venture* for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer outros recebíveis, a Companhia não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em nome da coligada ou controlada em conjunto.

Os ganhos não realizados das operações entre a Companhia e suas coligadas e *joint ventures* são eliminados na proporção da participação da Companhia. As perdas não realizadas também são eliminadas, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido.

As políticas contábeis das coligadas são ajustadas, quando necessário, para fins de reconhecimento da equivalência patrimonial, com o objetivo de assegurar consistência com as políticas adotadas pela Companhia.

Em 2023, devido à redução no percentual de participação, a controlada indireta NEB deixou de ter influência significativa e conseqüentemente suspendeu o método da equivalência patrimonial sobre o investimento na MESA desde novembro de 2023.

2.4 Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de renda fixa de alta liquidez e com capacidade de resgate em prazo inferior a três meses à data da contratação.

Como equivalentes de caixa são consideradas aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, vencíveis em até três meses, contados da data da contratação original, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança de valor.

2.5 Sociedades do Grupo Novonor

Os saldos mantidos com as Sociedades do Grupo Novonor estão compostos por outras contas a receber e pagar do Grupo que decorrem de atividades vinculadas ao exercício regular do negócio do Grupo, tais como prestação de serviços técnicos, reembolsos de despesas, repasses de despesas com serviços de terceiros e adiantamento para futuro aumento de capital.

Novonor Energia Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.6 Instrumentos financeiros

2.6.1 Ativos Financeiros

(a) Reconhecimento inicial

Um ativo financeiro (a menos que seja um conta a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) é inicialmente reconhecido ao seu valor justo mais os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição. O passivo financeiro é inicialmente reconhecido ao seu valor justo, porém reduzido dos custos de transação à sua emissão.

As contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

(b) Classificação e mensuração subsequente

Ativos financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir:

(i) é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e

(ii) seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

(i) Ativos financeiros a custo amortizado. Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos e, quando aplicável, reduzido por perdas ao valor recuperável. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e a perda ao valor recuperável são reconhecidos no resultado, assim como, qualquer ganho ou perda no seu desreconhecimento.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte.

Passivos financeiros a custo amortizado - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

São subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado financeiro, exceto quando o passivo financeiro for designado como instrumento de *hedge*. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

Novonor Energia Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6 Sociedades do Grupo Novonor

Adiantamento para futuro aumento de capital (“AFAC”)

Referem-se aos recursos enviados às investidas e recebidos da controladora, para posterior integralização de capital. O AFAC é registrado ao custo, sem acréscimo de encargos financeiros.

(a) Ativo

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo de AFAC é de R\$ 555 (2023 - R\$ 1.500), representado por aportes de recursos efetuadas para controlada NESA durante o exercício de 2024.

(b) Passivo

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo de AFAC é de R\$ 3.207 (2023 – R\$ 1.521), representado por aportes de recursos efetuadas pela controladora Novonor durante o ano de 2024 e 2023, respectivamente.

7 Provisão para perda em investimento

(a) Informações sobre a provisão para perda em investimento

	Participação direta (%)		Passivo a descoberto		Lucro (prejuízo dos exercícios)	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
NESA	100	100	(2.003.437)	(5.092.298)	3.086.431	(577.583)

(b) Movimentação da provisão para perda em investimento

	Saldo no início do exercício	Resultado de participações societárias	Aumento de capital	Ajuste de avaliação patrimonial	Saldo no final do exercício
NESA	5.092.298	(3.086.431)	(2.430)		2.003.437
Subtotal	5.092.298	(3.086.431)	(2.430)		2.003.437
31 de dezembro de 2024	5.092.298	(3.086.431)	(2.430)		2.003.437
31 de dezembro de 2023 (Reapresentado)	4.157.174	577.583	(26.664)	384.205	5.092.298

Em 26 de julho de 2024, foi aprovado o aumento de capital social da NESA, no montante de R\$ 2.430, com emissão de 2.430.505 novas ordinárias nominativas e sem valor nominal, mediante a capitalização de AFAC, sendo R\$ 1.500 de AFAC de anos anteriores e R\$ 930 AFAC do exercício de 2024.

Em 22 de setembro de 2023, foi aprovado o aumento de capital social da NESA, no montante de R\$ 26.664, com emissão de 26.663.619 novas ordinárias nominativas e sem valor nominal, mediante a capitalização de AFAC, sendo R\$ 20.279 de AFAC de anos anteriores e R\$ 6.385 AFAC do exercício de 2023.

Novonor Energia Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 31 de dezembro de 2024, o resultado da equivalência patrimonial reflete principalmente a remensuração do passivo das debêntures BNDES Par, que ocorreu na controlada indireta NEP, impactando a rubrica de Resultado de Participações Societárias.

8 Passivo a descoberto

(a) Capital social

O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 1.098.436 (2023 - R\$ 1.095.548), subscrito e integralizado por pessoas jurídicas nacionais, representado por 1.384.358 (2023 - 1.095.548) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Em 27 de dezembro de 2024, foi aprovado o aumento de capital social da Companhia, mediante a capitalização de AFAC no montante de R\$ 2.888 pela acionista Novonor, com a emissão de 288.810 novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas.

Em 22 de setembro de 2023, foi aprovado o aumento de capital social da Companhia, mediante a capitalização de AFAC no montante de R\$ 8.425 pela acionista Novonor, com a emissão de 8.424.975 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, sendo o montante de R\$ 6.394 é constituído de remessas de AFAC efetuadas durante o exercício 2023 e R\$ 2.031 em 2022.

(b) Ajuste avaliação patrimonial

Esta conta foi criada pela Lei nº 11.638/07, com o objetivo de registrar os valores pertencentes ao patrimônio líquido que não transitam pelo resultado do exercício. O impacto desses valores no resultado ocorrerá quando da sua efetiva realização.

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Saldo inicial do exercício	31.630	415.835
Efeito reflexo do ganho na diluição de participação na MESA (i)		396.110
Efeito reflexo da realização de ganho na variação no percentual de participação da MESA (ii)		(638.929)
Efeito reflexo da realização de ganho na variação no percentual de participação da Atvos Bio (iii)		(141.386)
Efeito reflexo do ágio na aquisição de participação na Atvos S.A (iii)		3.495.775
Efeito reflexo da realização do ágio na aquisição de participação na Atvos S.A (iii)		(3.495.775)
Saldo final do exercício	<u>31.630</u>	<u>31.630</u>

- (i) Refere-se ao efeito reflexo do ganho na variação no percentual de participação da MESA decorrente da diluição de participação da controlada indireta NEB.
- (ii) Devido a diluição do percentual de participação na MESA para 0,1215% a controlada indireta NEB realizou os efeitos de ganho e perda de participação.
- (iii) Refere-se aos efeitos de compra e venda de participação da Atvos S.A. e Atvos Bio.

Novonor Energia Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

9 Lucro (prejuízo por ação)

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do prejuízo atribuível aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante os exercícios.

	<u>2024</u>	<u>2023</u> (reapresentado)
Lucro (prejuízo) atribuível a detentores de ações ordinárias	3.086.111	(577.733)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias (em milhares)	<u>1.098.713</u>	<u>1.089.431</u>
Lucro (prejuízo) básico por ação (em reais)	<u>2,81</u>	<u>(0,53)</u>

10 Nota de reapresentação

Em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erros, os ajustes contábeis materiais estão sendo reconhecidos retrospectivamente e, por esta razão, as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 estão sendo reapresentadas.

A controlada indireta NEP remensurou o passivo das debêntures BNDES Par, decorrente da reestruturação financeira no âmbito do Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”), homologado em 16 de fevereiro de 2022. De acordo com as regras do PRJ da NEP, a remuneração das Debêntures foi substituída pelo IPCA positivo retroativo a data do pedido da RJ. A NEP havia mantido a remuneração contratual. A correção da divergência gerou uma redução adicional na dívida no montante de R\$ 1.022.509 sendo R\$ 302.744 no principal e R\$ 719.765 nos juros e AVJ que foram contabilizados a maior (R\$ 262.479 referente a 2022 e R\$ 457.286 referente a 2023).

Novonor Energia Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Balanço patrimonial em 01 de janeiro de 2023

Ativo	Publicado	Ajuste	Reapresentado	Passivo e passivo a descoberto	Publicado	Ajuste	Reapresentado
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5		5	Fornecedores	470		470
Tributos a recuperar	7		7	Outros passivos	63		63
	12		12		533		533
Não circulante				Não circulante			
Sociedades do Grupo Novonor	20.279		20.279	Sociedades do Grupo Novonor	2.031		2.031
	20.279		20.279	Provisão para perda em investimento	4.722.397	(565.223)	4.157.174
					4.724.428	(565.223)	4.159.205
				Passivo a descoberto			
				Capital social	1.087.123		1.087.123
				Ajuste de avaliação patrimonial	415.835		415.835
				Prejuízos acumulados	(6.207.628)	565.223	(5.642.405)
					(4.704.670)	565.223	(4.139.447)
Total do ativo	20.291		20.291	Total do passivo e passivo a descoberto	20.291		20.291

Novonor Energia Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Balanco patrimonial em 31 de dezembro de 2023

Ativo	Publicado	Ajuste	Reapresentado	Passivo e passivo a descoberto	Publicado	Ajuste	Reapresentado
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	8		8	Fornecedores	591		591
Tributos a recuperar	5		5	Outros passivos	63		63
	13		13		654		654
Não circulante				Não circulante			
Sociedades do Grupo Novonor	1.500		1.500	Sociedades do Grupo Novonor	1.521		1.521
	1.500		1.500	Provisão para perda em investimento	5.549.584	(457.286)	5.092.298
					5.551.105	(457.286)	5.093.819
				Passivo a descoberto			
				Capital social	1.095.548		1.095.548
				Ajuste de avaliação patrimonial	31.630		31.630
				Prejuízos acumulados	(6.677.424)	457.286	(6.220.138)
					(5.550.246)	457.286	(5.092.960)
Total do ativo	1.513		1.513	Total do passivo e passivo a descoberto	1.513		1.513

Novonor Energia Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Demonstração do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2023

	Publicado	Ajuste	Reapresentado
Operações continuadas			
Despesas operacionais			
Gerais e administrativas	(150)		(150)
Resultado de participações societárias	(1.034.869)	457.286	(577.583)
Prejuízo do exercício	(1.035.019)		(577.733)

(c) Demonstração do fluxo de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2023

	Publicado	Ajuste	Reapresentado
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Prejuízo do exercício	(1.035.019)	457.286	(577.733)
Ajustes:			
Resultado de participações societárias	1.034.869	(457.286)	577.583
	(150)		(150)
Variação nos ativos e passivos			
Tributos a recuperar	2		2
Fornecedores	121		121
Caixa aplicado nas operações	(27)		(27)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Adição ao investimento	(6.385)		(6.385)
Adiantamento para futuro aumento de capital	(1.500)		(1.500)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(7.885)		(7.885)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos			
Adiantamento para futuro aumento de capital	1.521		1.521
Aumento de capital	6.394		6.394
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	7.915		7.915
Aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	3		3
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5		5
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	8		8

11 Eventos subsequentes

(i) Recuperação Judicial – Grupo Novonor

Em 24 de janeiro de 2025, o Juízo da RJ decretou o encerramento da recuperação judicial, considerando o cumprimento integral das obrigações previstos no Plano da controlada direta NESA e da controlada indireta NEP, na forma do prazo estabelecido no artigo 61 da Lei 11.101/05. As controladoras continuaram cumprindo com o acordo firmado com os credores no Plano de Recuperação Judicial.

Novonor Energia Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ii) Debêntures

Em 18 de junho de 2025, em reunião de credores elegíveis realizada na forma como prevista no plano de recuperação judicial da controlada indireta NEB, foi aprovada a prorrogação, por 12 (doze) meses, do prazo de carência para o início do pagamento da Opção B – Créditos Quirografários, de modo a assegurar que a primeira parcela de amortização dos Créditos Quirografários Opção B seja postergada até 15 de setembro de 2025, bem como a formalização de compromisso firme e vinculante da controlada indireta NEB e dos Credores Elegíveis de engajar em negociações para o reperfilamento dos termos e condições do Plano, notadamente quanto à Opção B – Créditos Quirografários, a ser concluída até término do prazo de carência.

 *Hector Nuñez*
Fast4Sign - Assinante

Hector Nuñez
Diretor Presidente

 *Fabio Alcantara Pereira Da Silva*
Fast4Sign - Assinante

Fabio Alcantara Pereira da Silva
Contador
CRC - 1SP274022/O-0

* * *

Certificado de assinatura de documento entre as partes

DFs NE Inv Dez_24 final.pdf

Código do documento: P6XD2LO47BJrLFnPXIzX1752690130

Assinaturas



Fabio Alcantara Pereira da Silva(fabioalcantara@odebrecht.com) - CPF: 332.960.778-55

Assinou o documento, veja a imagem da assinatura:

<https://app.fast4sign.com.br/evidence/kvYNnCj92Wse5qjjZxY41752690205>

Fabio Alcantara Pereira Da Silva



Hector Nuñez(hectornunez@novonor.com) - CPF: 249.498.638-94

Assinou o documento, veja a imagem da assinatura:

<https://app.fast4sign.com.br/evidence/hhrCj4LOhEumCirME1uY1752690205>

Hector Nuñez

Eventos do documento

- **16/07/2025 15:22** - Arquivo **criado** por [Rafael Alessander da Silva Oliveira\(rafaelalessander@odebrecht.com \)](mailto:rafaelalessander@odebrecht.com) - DATE_ATOM: 2025-07-16T15:22:10-03:00
- **16/07/2025 15:24** - [Rafael Alessander da Silva Oliveira\(rafaelalessander@odebrecht.com \)](mailto:rafaelalessander@odebrecht.com) **Adicionou** um pedido de assinatura para fabioalcantara@odebrecht.com - DATE_ATOM: 2025-07-16T15:24:21-03:00
- **16/07/2025 15:24** - [Rafael Alessander da Silva Oliveira\(rafaelalessander@odebrecht.com \)](mailto:rafaelalessander@odebrecht.com) **Adicionou** um pedido de assinatura para hectornunez@novonor.com - DATE_ATOM: 2025-07-16T15:24:21-03:00
- **16/07/2025 15:24** - Solicitação de assinatura enviada por email para fabioalcantara@odebrecht.com - DATE_ATOM: 2025-07-16T15:24:21-03:00
- **16/07/2025 16:00** - Email de solicitação para fabioalcantara@odebrecht.com lido - DATE_ATOM: 2025-07-16T16:00:47-03:00
- **16/07/2025 16:01** - [Fabio Alcantara Pereira da Silva\(fabioalcantara@odebrecht.com \)](mailto:fabioalcantara@odebrecht.com) - CPF: 332.960.778-55 **Assinou** o documento. 177.69.155.1, Windows 10, Edge, Geolocalização: -23.508674, -46.664138 - DATE_ATOM: 2025-07-16T16:01:14-03:00
- **16/07/2025 16:01** - Solicitação de assinatura enviada por email para hectornunez@novonor.com - DATE_ATOM: 2025-07-16T16:01:16-03:00
- **16/07/2025 19:38** - Email de solicitação para hectornunez@novonor.com lido - DATE_ATOM: 2025-07-16T19:38:38-03:00
- **18/07/2025 11:52** - [Hector Nuñez\(hectornunez@novonor.com \)](mailto:hectornunez@novonor.com) - CPF: 249.498.638-94 **Assinou** o documento. 177.124.15.152, iPhone, Mobile Browser - DATE_ATOM: 2025-07-18T11:52:18-03:00

Hash do documento Original

SHA256: 8bf3e5857a7e454e0408202c34240d37c54712bb7f94486699d3331a9a3dddec

SHA512: ce2c4cc3448ab8b7c3620faf0b131b2ecf51816e8a0eca3b340ea6cf7d1bd2d1bb6e8be3a1c14de65a50b6034c9a64bae29e5d62d96a36f8679cf a7c75c2df07

Este log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima. Este documento está certificado pela **Fast4sign**.

<https://app.fast4sign.com.br/validator?key=P6XD2LO47BJrLFnPXIzX1752690130>

